

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo **Conselho da Magistratura**, em Sessão Ordinária presencial a realizar-se em **08 de maio de 2023**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifefsize.com/3482613>

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 0000972-72.2021.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Agente Delegado.

Recorrente: Eden Márcio Lima de Almeida

Advogados: Beis. Thomas Bacellar da Silva (OAB/BA 1825), Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva (OAB/BA 23650) e Daniela Almeida Fróes da Motta Cruz (OAB/BA 47749)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Gardênia Pereira Duarte (1ª Vice-Presidente)

Em Sessão de 13/03/2023: Declarado o Impedimento do Des. José Edivaldo Rocha Rotondano, e Adiado; Em Sessão de 10/04/2023: Adiado em razão da ausência justificada da Relatora;

02 – Nº 0000905-73.2022.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor.

Processada/Recorrente: Virgínia Pimentel Dutra, Oficiala de Justiça lotada na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Salvador

Advogados: Beis. Fabrício Maltez Lopes (OAB/BA 17872), Mariza Rebouças Fernandes Tanajura (OAB/BA 31741), Alessandra Rodrigues de Carvalho (OAB/BA 31572) e Silvia Calliane Barreto Andrade (OAB/BA 42390)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Gardênia Pereira Duarte (1^a Vice-Presidente)

Em Sessão de 10/04/2023: Adiado em razão da ausência justificada da Relatora;

03 – Nº 0004398-92.2021.2.00.0805 – Recurso Hierárquico – Sindicância.

Sindicado: M. B. A.

Advogado: Bel. João Francisco Neto (OAB/RJ 147.291)

Sindicante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Nilson Soares Castelo Branco (Presidente)

Observação: Declarado o Impedimento do Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

04 – TJ-PAD-2022/30552 (antigos TJ-PAD-2019/03846 e 0000375-69.2022.2.00.0805) Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Senhor do Bonfim.

Processado: Hermógenes Gomes de Almeida, à época, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com Funções Notariais, do Distrito de Carrapichel, da Comarca de Senhor do Bonfim

Advogados: Beis. Josemar Santana (OAB/BA 18783), Maiana da Silva Santana (OAB/BA 36615), Maraísa da Silva Santana (OAB/BA 28429), Milena Pinheiro (OAB/BA 44737), Gilson Cerqueira Santos Filho (OAB/BA 53015), Thiago Maia D'Oliveira (OAB/BA 45617) e Danilo Souza Ribeiro (OAB/BA 18370)

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça)

Decisão Provisória em Sessão de 13/02/2023: “Após o voto do Relator, no sentido de rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, julgar Procedente o Processo Administrativo Disciplinar, com aplicação da Pena de Demissão a bem do Serviço Público, e do pedido de vista do Desembargador Maurício Kertzman, cujo voto foi para aplicar a Pena de Censura, para as condutas descritas na alínea “b”, e primeira parte das condutas descritas na alínea “d”, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e decretar *de officio* a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar, para as condutas

descritas na alínea “a”, “c”, e segunda parte das condutas descritas na alínea “d”, pediram Vista compartilhada os Desembargadores Jatahy Júnior e o Presidente”. Observação: Após o voto vista apresentado pelo Desembargador Maurício Kertzman, o Relator não teve oportunidade de manifestar-se, em razão de problemas técnicos ocorridos na transmissão da Sessão; Em Sessão de 13/02/2023: Adiado; Em Sessão de 10/04/2023: Adiado a pedido do Relator;

**05 – TJ-PAD-2022/48499 (antigos TJ-PAD-2016/23334 e 0001079-82.2022.2.00.0805)
Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Porto Seguro.**

Processado: Dilson José Ferreira Azevedo, Oficial de Justiça lotado na Comarca

Advogados: Beis. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19062) e Rafael Cerqueira Rocha (OAB/BA 46836)

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça)

Adiado em Sessão de 12/12/2022: “Após o voto do Relator, pediu Vista a Desembargadora Márcia Borges Faria”. Observações: Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19062); e, o Relator não chegou a ler o voto; Em Sessões de 13/03/2023 e 10/04/2023: Adiado a pedido da vistora;

06 – TJ-ADM-2022/20537 – Laiane Saraiva Rodrigues, Escrevente de Cartório lotada na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, requerendo Remoção para a Comarca de Lapão.

Relatora: Des^a. Gardênia Pereira Duarte (1^a Vice-Presidente)

Decisão provisória em Sessão de 13/03/2023: “Após o voto da Relatora, pelo deferimento da Remoção, pediu Vista o Desembargador Jatahy Júnior”; Em Sessão de 10/04/2023: Adiado em razão da ausência justificada da Relatora;

07 – Nº 0001740-20.2022.2.00.0851 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado.

Processado/Recorrente: Jaciel Gonzaga de Farias

Advogada: Bel^a. Maria Jossélia da Silva Carrilho Rosa (OAB/BA 10184)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des^a. Márcia Borges Faria;

08 – Nº 0001040-85.2022.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor.

Processado: Miranda Chuaith Miranda

Defensoria Pública: Bel. Luiz Carlos de Assis Júnior

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

09 – Nº 0002186-64.2022.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado.

Processada/Recorrente: Ivania Maria Mesquita Rodrigues

Advogado: Bel. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19062)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

10 – Nº 0001167-23.2022.2.00.0805 – Embargos de Declaração em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado.

Processada/Embargante: Lucymara Freitas dos Santos

Advogada: Bel^a. Tatiana Rocha de Aragão Miranda (OAB/BA 14084)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

11 – Nº 0000671-50.2022.2.00.0851 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado.

Processado/Recorrente: Oswaldo Shussaku Isobe

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. Nilson Soares Castelo Branco (Presidente);

12 – Nº 8005132-67.2022.8.05.0113 – Apelação Cível da Comarca de Itabuna.

Apelante: Banco Bradesco S/A

Advogados: Bel^a. Maria Lucília Gomes (OAB/BA 1095-A) e Amandio Ferreira Tereso Júnior (OAB/BA 31661-N)

Apelado: José Carlos Caldas Sousa

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

13 – Nº 8128436-22.2020.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: Estado da Bahia

Procurador do Estado: Bel. Tarcísio Menezes (OAB/BA 15857)

Apelado: Roberto Paulino de Albuquerque Júnior, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Salvador

Apelado: Toncer Participações e Empreendimentos Patrimoniais Ltda. - ME

Advogados: Beis. Alexandre Antonio Alkmim Teixeira (OAB/MG76640-A) e Cláudio dos Santos Queiroz (OAB/BA 13893)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

14 – Nº 8000342-61.2020.8.05.0064 – Apelação Cível.

Apelante: SPE – Horto Residencial Engenharia Ltda

Advogada: Belª. Andreia Moraes de Oliveira Mourão (OAB/DF 11161-A)

Advogada: Belª. Keilla Mascarenhas Santos Daltro (OAB/BA 27909)

Apelado: Parte adversa não cadastrada

Ministério Público: Belª. Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

15 – Nº 0000070-90.2003.8.05.0068 – Apelação Cível.

Apelantes: Miranildes Alves de Castro Silva e outros

Advogado: Bel. João Batista de Araújo Souza (OAB/BA 334-A)

Apelados: Manoel Francisco da Silva e outros

Advogados: Beis. Oswaldo Correia Viana (OAB/BA 526-S) e Brena Alves Silva (OAB/DF 56809-A)

Apelado: Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coribe

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

16 – Nº 8040687-38.2021.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: Maria Lúcia Rosário Barbosa Cambeses

Advogado: Bel. Diego Vidal Barbosa Cambeses (OAB/BA 44300-A)

Apelado: Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

17 – TJ-ADM-2023/14802 – Pedido de Remoção, mediante Permuta, formulado pelas servidoras Priscilla Caldas Menezes, Escrevente de Cartório lotada na Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Itabuna e Mirna Clement Moreira, Escrevente de Cartório lotada na 2ª Vara das Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ilhéus.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 25 de abril de 2023.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria